



CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CNPJ 22.238.331/0001-05

Telefax: (34) 3847-1200

Praça Manoel Esteves dos Santos, nº 110 – Centro

Abadia dos Dourados- CEP – 38540-000

camaramunicipal.abadia@outlook.com

Portaria nº 02/2023

“DESIGNA RESPONSÁVEIS PARA EXECUTAR OS MOVIMENTOS FINANCEIROS DAS CONTAS CORRENTES DE TITULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **artigo 34, inciso I, c/c artigo 277**, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DESIGNA:

Art. 1º- Ficam nomeados responsáveis pela movimentação das contas correntes da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG, as seguintes pessoas:

JOSÉ RAMOS DA SILVA SOBRINHO – Presidente da Câmara Municipal;

CLEIDILANE CARVALHO MARTINS – Contadora/Tesoureira – Servidora da Câmara Municipal.

Art. 2º- As execuções das transações financeiras entre contas de titularidade da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados, bem como as transferências de valores das contas da Câmara Municipal a pessoas diversas e ainda, a assinatura de cheques, deverão ser feitas conjuntamente pelas duas pessoas mencionadas no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º- Os dados de saldos e extratos bancários poderão ser fornecidos a qualquer uma das pessoas mencionadas no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Mando a toda autoridade a quem o conhecimento pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém

Câmara Municipal de Abadia dos Dourados, 06 de Janeiro de 2023.

José Ramos Da Silva Sobrinho
Presidente Da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG